

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, do Decreto Estadual nº 534/2020 e da IN nº 01/2016 - PROJUR/DG, que instruíram a fase externa do Pregão Eletrônico nº 02/2020 (processo administrativo nº 2019/610162), do tipo menor preço por grupo/item, que teve por objeto a aquisição de subscrição de produtos para software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital, HOMOLOGA o resultado do certame em favor da empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 27.626.290/0008-06, vencedora do GRUPO 1, com valor total de R\$ 2.676.120,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte reais), do ITEM 8, com valor total de R\$ 5.344.920,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais) e do ITEM 9, com valor total de R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Belém/PA, 13 de março de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 534376

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 016/2020-DAF/CGP, DE 09/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/9338;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Augusta Berger Garcia Mendonça, matrícula nº 5946926/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 275/2020-DAF/CGP, DE 29/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/33341 ;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maria Dalva Cordeiro Pantoja, matrícula nº 57198714 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município Colares.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 27/02/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 302/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/33424;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria do Carmo Fernandes Monteiro, matrícula nº 57175752/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no Distrito de Mosqueiro.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 27/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 307/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/51207 ;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves, matrícula nº 57196175/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ -2.000,00(DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Marabá e Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 13/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 449/2020-DAF/CGP, DE 11/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/59759;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fagner Junior Sá Moia, matrícula nº 57195868/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/02 à 10/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 486/2020-DAF/CGP, DE 14/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/115061;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício José Facundo Conceição, matrícula nº 5149584/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 300,00

3339033-R\$:-1.200,00

3339039-R\$:- 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/03 à 07/04/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 493/2020-DAF/CGP, DE 14/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2020/21904;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 181/2020-DAF/CGP, de 23/01/2020, que solicitou suprimento de fundos para o servidor André Kemil Silva dos Santos para custear despesas eventuais e emergenciais no município de Igarapé-Miri;

onde se lê : Período de 27/01 à 25/02/2020

leia-se : Período de 27/01 à 21/02/2020

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro